CHAMADA PÚBLICA
Nº 02/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISAS E EXPERIÊNCIAS EM AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL PARA APRESENTAÇÃO NO 10º SIMPÓSIO DE PESQUISAS E EXPERIÊNCIAS EM AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL

A Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia – SDR, por meio da Coordenação Executiva de Ensino, Pesquisa e Extensão Tecnológica – CEPEX, em parceria com a Rede Baiana de Pesquisa, Ensino e Extensão em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, torna público e convida os interessados a apresentarem trabalhos para o **10º Simpósio de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural**, que ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2026, durante a 17ª Feira Baiana de Agricultura Familiar e Economia Solidária, a ser realizada no período de 02 a 06 de dezembro de 2026, presencialmente, no Parque Costa Azul, bairro Costa Azul, Salvador – BA.

1. DO OBJETO

A presente Chamada tem por objeto a seleção pública de resumos simples de pesquisas, relatos de experiências técnicas e relatos populares, nos termos aqui estabelecidos, para apresentações no 10º Simpósio de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, com posterior publicação nos Anais do referido evento.

2. DOS OBJETIVOS

O 10º Simpósio de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural tem como objetivos principais:

2.1. Identificar, estimular, reconhecer e divulgar pesquisas e experiências técnico-científicas e populares em agricultura familiar desenvolvidas na Bahia;

2.2. Destacar trabalhos e experiências que contribuam com a temática do desenvolvimento rural sustentável;

2.3. Destacar trabalhos e experiências que contribuam com o seguinte tema: ***"Agricultura Familiar e Territórios Sustentáveis: Agroecologia, Biodiversidade e Transição Energética Justa".***

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Podem submeter trabalhos os pesquisadores, professores e estudantes universitários, estudantes da rede federal, estadual e privada de educação profissional, estudantes, professores e monitores das Escolas Famílias Agrícolas, extensionistas rurais, mestres populares, agricultores e agricultoras familiares experimentadores, indígenas, povos e comunidades tradicionais e representantes de organizações sociais da agricultura familiar.

3.2. Deverão ser submetidos resumos simples de trabalhos científicos, relatos de experiências técnicas, relatos de experiências populares.

3.2.1. Serão considerados **trabalhos científicos**, resumos simples contendo resultados de pesquisas e estudos ou ensaios teóricos inovadores **e relatos de experiências técnicas os trabalhos** que descrevem projetos e ou ações desenvolvidas por instituições de ensino, pesquisa ou extensão, em parceria com a sociedade civil, de forma articulada com o Tema do 10º Simpósio **"Agricultura Familiar e Territórios Sustentáveis: Agroecologia, Biodiversidade e Transição Energética Justa".**

3.2.2. A modalidade **relato de experiência popular** trata-se de experiência relatada e apresentada por agricultores, agricultoras, mestres populares, povos e comunidades tradicionais ou organizações sociais. Espera-se que esse relato apresente uma vivência contextualizada contemplando, preferencialmente, temas ligados à conservação ambiental, produção de alimentos saudáveis, produtos da sociobiodiversidade, aos processos de comunicação entre agricultores, organizações sociais e instituições públicas, as metodologias participativas em agroecologia, tecnociência solidária, educação, saúde, gênero, etnia, classe e outros temas do cotidiano da vida rural.

3.2.3. Logo no ato da submissão, os autores e autoras deverão selecionar a modalidade, o eixo temático e o tipo de apresentação na qual o trabalho será submetido.

3.3. As inscrições serão gratuitas e condicionadas ao preenchimento do formulário eletrônico disponível na internet contendo resumo simples.

3.4. As inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, através do seguinte link: https://forms.gle/geEzj9A61MhcS1r79

3.5. As inscrições serão realizadas do dia **04 de Novembro até às 23:59 do dia 26 de Novembro de 2026.**

3.6. A apresentação do trabalho será feita oralmente, no dia do 10º Simpósio, **03/12/2026.**

3.7. Os trabalhos submetidos devem pertencer a um dos eixos temáticos do evento e devem ser inéditos. Não serão aceitas reapresentações de trabalhos já apresentados em anos anteriores, registrados nos Anais.

3.8. Cada autor poderá apresentar até dois trabalhos como autor principal e não há limites participação na condição de co-autor(a).

3.9. Cada trabalho poderá conter no máximo três co-autores. Todos os co-autores deverão ser informados no ato da inscrição.

3.10. A submissão de trabalho não implica em garantia de aprovação. Todos os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão de Avaliação que decidirá pela aprovação ou não, conforme a aderência com o tema e as temáticas propostas.

4. DO TEMA E EIXOS TEMÁTICOS

Os resumos devem apresentar conteúdo pertinente ao Tema principal do evento ***"Agricultura Familiar e Territórios Sustentáveis: Agroecologia, Biodiversidade e Transição Energética Justa"*** e se enquadrar em um dos eixos a seguir:

4.1. EIXO I – Agroecologia, Sistemas Alimentares Resilientes e Soberania Alimentar

4.1.1. Temáticas: Agroecologia, transição agroecológica, produção orgânica, agricultura biodinâmica, sistemas alimentares sustentáveis e resilientes, segurança e soberania alimentar e nutricional, práticas agrícolas sustentáveis, manejo regenerativo, conservação e recuperação dos solos, sistemas agroflorestais, permacultura, sistemas integrados de produção, agroextrativismo, sementes crioulas, bioinsumos, bioindicadores, produção e conservação de mudas, plantios e replantios, alimentação animal, plantas alimentícias não convencionais (PANC), plantas medicinais, fitoterápicos, produção de alimentos saudáveis, hortas comunitárias, Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS), manejo eficiente e integrado da água, tecnologias de convivência com o Semiárido, adaptação às mudanças climáticas, diversificação produtiva, multifuncionalidade da agricultura familiar, educação alimentar e nutricional e outras experiências relacionadas à sustentabilidade dos sistemas agroalimentares.

4.2. EIXO II - Sociobiodiversidade, Saberes Tradicionais e Conservação Ambiental

4.2.1. Temáticas: Biodiversidade, sociobiodiversidade, conhecimentos e práticas tradicionais, etnoconservação, patrimônio biocultural, conservação e uso sustentável dos recursos naturais, manejo comunitário da biodiversidade, sistemas socioprodutivos da sociobiodiversidade, produtos florestais madeireiros e não madeireiros, plantas medicinais, espécies nativas de interesse alimentar, cosmético e farmacêutico, valorização dos conhecimentos de povos originários e comunidades tradicionais, conservação e restauração de ecossistemas,

recuperação de áreas degradadas, proteção de nascentes e bacias hidrográficas, gestão dos recursos hídricos, serviços ecossistêmicos, pagamento por serviços ambientais, paisagens rurais, conservação da Caatinga, do Cerrado e da Mata Atlântica, enfrentamento da desertificação, turismo de base comunitária, agroecoturismo, educação ambiental, ecopedagogia, mudanças climáticas e estratégias territoriais de conservação ambiental.

4.3. EIXO III – Transição Energética Justa, Tecnologias Sociais e Inovação na Agricultura Familiar

4.3.1. Temáticas: Transição energética justa, energias renováveis, geração distribuída de energia, eficiência e autonomia energética, tecnologias de baixo carbono, impactos socioambientais dos empreendimentos energéticos, conflitos territoriais, participação social e repartição justa dos benefícios da transição energética, inovação tecnológica e social, pesquisa aplicada, experimentação, máquinas e equipamentos apropriados à agricultura familiar, mecanização de pequena escala, ferramentas e processos produtivos, tecnologias sociais, soluções de baixo custo, tecnologias para captação, armazenamento e uso eficiente da água, irrigação sustentável, agroindústria familiar, processamento e beneficiamento da produção, tecnologias de conservação de alimentos, desenvolvimento e adaptação de protótipos, inclusão digital, tecnologias de informação e comunicação, sistemas de dados e informação, ferramentas de análise e apoio à tomada de decisão, rastreabilidade, inovação participativa, transferência e apropriação social de tecnologias e outras soluções orientadas à sustentabilidade e à autonomia das comunidades rurais.

4.4. EIXO IV – Desenvolvimento Territorial, Diversidade Sociocultural e Políticas Públicas

4.4.1. Temáticas: Desenvolvimento rural sustentável, territorialidades, agricultura familiar e campesinato, diversidade sociocultural, equidade de gênero, raça, geração e classe, protagonismo e autonomia econômica das mulheres rurais, juventude rural, sucessão geracional, trabalho e geração de renda no campo, justiça socioambiental, enfrentamento do racismo e das desigualdades territoriais, povos originários e comunidades tradicionais, acesso à terra e ao território, questão fundiária, reforma agrária, governança territorial, participação e controle social, associativismo, cooperativismo, organização socioprodutiva, redes de produção, beneficiamento e abastecimento alimentar, acesso a mercados, circuitos curtos de comercialização, compras públicas e mercados institucionais, atividades não agrícolas, pluriatividade, economia solidária, políticas públicas de desenvolvimento rural, assistência técnica e extensão rural (ATER), pesquisa e inovação, segurança alimentar e nutricional, bancos de alimentos, cozinhas solidárias, restaurantes comunitários, consórcios públicos, equipamentos públicos, educação do campo, Escolas Famílias Agrícolas, formação contextualizada, educomunicação, produção cultural, integração rural-urbana, planejamento e gestão territorial, monitoramento e avaliação de políticas públicas, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), qualidade de vida e permanência digna no campo.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1. Os trabalhos serão apresentados em Rodas de Aprendizagem (RA). As Rodas de Aprendizagem são uma metodologia participativa baseada em diálogos e

trocas de experiências entre os participantes. Cada participante poderá apresentar uma pesquisa, experimento, experiência, ferramenta ou tecnologia. Após cada apresentação os(as) participantes e facilitadores(as) poderão tecer comentários com intuito de colaborar com o trabalho apresentado.

5.2. Os trabalhos poderão ser apresentados em diferentes linguagens, como: fotografias, vídeos, mapas, elementos trazidos dos territórios, protótipos, maquetes ou apresentação de slides.

5.3. Para a apresentação e publicação nos Anais do trabalho todos(as) os autores(as) e co-autores(as) obrigatoriamente deverão estar inscritos no 10º Simpósio Baiano de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar.

5.4. As apresentações serão feitas no dia **03 de dezembro (quinta-feira)**, durante a 17ª FEBAFES, presencialmente, no espaço disponibilizado pela organização do evento. Na oportunidade, os avaliadores irão interagir com os autores(as) dos trabalhos apresentados.

5.5. No dia 03 de dezembro de 2026, as apresentações iniciarão às 08:30h (oito e trinta da manhã) e finalizarão às 17:00h (dezessete horas).

5.6. As apresentações serão feitas em salas específicas devidamente identificadas, no Colégio Estadual Thales de Azevedo (Salvador/BA).

5.7. As apresentações serão antecedidas de orientações pela comissão organizadora do 10º Simpósio Baiano de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar.

5.8. As apresentações serão conduzidas pelos(as) facilitadores(as), onde, cada apresentação deverá durar entre 5 (cinco) a 10 (dez) minutos para explanação. Após as apresentações os participantes e facilitadores da Roda de Aprendizagem poderão tecer comentários propositivos.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1. Somente serão aceitos trabalhos redigidos em língua portuguesa, relacionados ao tema central e aos eixos temáticos previstos nesta Chamada Pública, observadas as condições e os requisitos estabelecidos para cada modalidade de submissão.

6.2. Os trabalhos submetidos serão avaliados por Comissão de Avaliação, considerando sua relevância científica, técnica, social, cultural, ambiental e territorial, de acordo com os seguintes critérios:

6.2.1. Aderência e relevância em relação ao tema do 10º Simpósio, eixo e temáticas;

6.2.2. Relevância para a agricultura familiar: importância da pesquisa ou experiência para o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção do desenvolvimento rural sustentável;

6.2.3. Clareza dos objetivos: apresentação clara e coerente dos objetivos, propósitos ou questões que orientam o trabalho;

6.2.4. Contextualização e fundamentação: caracterização do problema, da realidade territorial ou da experiência, considerando seus fundamentos científicos, técnicos ou conhecimentos tradicionais;

6.2.5. Adequação metodológica: clareza e coerência dos métodos científicos, procedimentos técnicos ou práticas e saberes utilizados na realização do trabalho;

6.2.6. Resultados e contribuições: apresentação dos resultados, aprendizados, conhecimentos produzidos ou transformações decorrentes da pesquisa ou experiência;

6.2.7. 6.2.7. Originalidade e inovação: contribuição original, inovadora ou criativa, incluindo a adaptação, o aperfeiçoamento e a reaplicação de conhecimentos, práticas e tecnologias;

6.2.8. Aplicabilidade e potencial de contribuição: possibilidades de aplicação, compartilhamento ou utilização dos conhecimentos e experiências para o enfrentamento de desafios da agricultura familiar;

6.2.9. Contribuição socioambiental e territorial: contribuição para a sustentabilidade ambiental, valorização da sociobiodiversidade, inclusão social, fortalecimento comunitário ou desenvolvimento territorial;

6.2.10. Clareza e organização do resumo: qualidade da apresentação das informações, coerência textual e capacidade de comunicar os principais elementos da pesquisa ou experiência.

6.3. Os trabalhos que estiverem organizados segundo as normas deste edital (item4), e atingirem o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos no Barema (ver anexo I), serão selecionados;

6.4. A autenticidade dos trabalhos deverá ser atestada no formulário de inscrição;

6.5. Se detectado plágio o trabalho será rejeitado sumariamente e os autores serão bloqueados e não terão registro de seus trabalhos nos Anais do 10º Simpósio;

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E DE AVALIAÇÃO

7.1. As comissões serão compostas por membros da Rede Baiana de Pesquisa, Ensino e Extensão em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural e servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural e outras Unidades do Governo do Estado da Bahia;

7.2. Poderão ser convidados para compor as comissões outros pesquisadores não integrantes da Rede Baiana de Pesquisa, Ensino e Extensão em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, caso haja necessidade, atentando para a imparcialidade na análise do mérito dos trabalhos.

8. DO CRONOGRAMA

	DATA / PERIODO
Lançamento e divulgação da Chamada	04/11/2026
Inscrições no endereço eletrônico	04/11 a 26/11de 2026
Divulgação dos trabalhos aceitos	27/11/2026
Realização do Simpósio de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural	03/12/2026
Lançamento da publicação dos Anais do 9° Simpósio	03/12/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os participantes, ao efetivarem suas submissões, concordam com todas as regras explicitadas nesta Chamada Pública e se responsabilizam pela autenticidade do conteúdo submetido.

9.2. Os autores cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, para disponibilização e comunicação pública nos Anais e em qualquer meio e veículo, inclusive repositórios digitais, estipulados pela SDR e Rede, bem como os direitos de reprodução, exibição e reutilização para a produção de material didático ou qualquer forma de utilização não comercial, funcionando a submissão do trabalho como prévia e expressa autorização exigida pela Lei nº 9.610/1998.

9.3. Os trabalhos deverão ceder os direitos autorais dos resumos em favor da administração pública, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR;

9.4. Todos os trabalhos **apresentados** receberão certificado de participação e serão publicados nos Anais do X Simpósio.

10. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: simposio10ba@gmail.com, referenciando-se a Chamada Pública.

11. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

11.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da SDR, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2. A SDR poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 15 dias a contar da entrega do resumo das pesquisas

e experiências para análise.

12. DA CLÁUSULA DE RESERVA

A SDR reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

Elisabete de Oliveira Costa Santos
Secretária de Desenvolvimento Rural Governo do Estado da Bahia

ANEXO I

Barema de Seleção

Título do Trabalho:

Eixo:

() I – Agroecologia, Sistemas Alimentares Resilientes e Soberania Alimentar

() II – Sociobiodiversidade, Saberes Tradicionais e Conservação Ambiental

() III – Transição Energética Justa, Tecnologias Sociais e Inovação na Agricultura Familiar

() IV – Territórios, Diversidade Sociocultural, Políticas e Ações para a Sustentabilidade

Modalidade de apresentação: () Trabalho científico () Relato de experiência técnica () Relato de experiência popular

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ALCANÇOU		ALCANÇOU PARCIALMENTE			NÃO ALCANÇOU
		5	**4**	**3**	**2**	**1**	**0**
SUBMISSÃO DO TRABALHO	1. Alinhamento do trabalho ao tema central do simpósio e ao eixo temático selecionado.						
	2. Importância da pesquisa ou experiência para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável.						
	3. Apresentação clara e coerente dos objetivos, propósitos ou questões que orientam o trabalho.						
	4. Caracterização do problema, da realidade territorial ou da experiência, considerando seus fundamentos científicos, técnicos ou conhecimentos tradicionais.						
	5. Clareza e coerência dos métodos científicos, procedimentos técnicos ou práticas e saberes utilizados na realização do trabalho.						
	6. Apresentação de resultados, aprendizados, conhecimentos produzidos ou transformações decorrentes da pesquisa ou experiência.						
	7. Contribuição original, inovadora ou criativa, incluindo adaptação, aperfeiçoamento e reaplicação de conhecimentos, práticas e tecnologias.						
	8. Potencial de aplicação, compartilhamento ou utilização dos conhecimentos e experiências para enfrentar desafios da agricultura familiar.						
	9. Contribuição para a sustentabilidade ambiental, valorização da sociobiodiversidade, inclusão social, fortalecimento comunitário ou desenvolvimento territorial.						
	10. Qualidade da apresentação das informações, coerência textual e capacidade de comunicar os principais elementos da pesquisa ou experiência.						
	TOTAL						